

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Castelo Branco

Comissão Distrital de Protecção Civil de Castelo Branco

# Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Rodoviários no Distrito de Castelo Branco





## Índice

<b>Parte I - Enquadramento Geral do Plano</b> .....	11
1. Introdução.....	12
2. Âmbito de Aplicação.....	14
3. Objectivos Gerais.....	14
4. Enquadramento Legal.....	16
4.1. Legislação.....	16
4.2. Normas, manuais e protocolos.....	16
5. Antecedentes do processo de planeamento.....	17
6. Articulação com Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território.....	18
7. Activação do Plano.....	19
7.1. Competências para a activação do plano.....	19
7.2. Critérios para a activação do Plano.....	19
8. Programa de Exercícios.....	21
<b>Parte II - Organização de resposta</b> .....	22
1. Conceito de Actuação.....	23
1.1. Comissão Distrital de Protecção Civil.....	25
1.2. Centro de Coordenação Operacional Distrital.....	25
1.3. O Director do Plano.....	27
1.4. Comando Distrital de Operações de Socorro.....	27
2. Execução do Plano.....	29
2.1. Organização em Fases da Emergência.....	29
2.1.1. Fase de Pré Emergência.....	30
2.1.2. Fase de Emergência.....	30
2.2. Fase de Reabilitação.....	31
3. Articulação e Actuação de Agentes, Organismos e Entidades.....	32



Data: Fevereiro 2010

Revisão: 02

3.1.	Missão dos Agentes de Protecção Civil .....	32
3.1.1.	Bombeiros .....	32
3.1.2.	Forças de Segurança.....	33
3.1.3.	INEM .....	34
3.2.	Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.....	34
<b>Parte III - Áreas de Intervenção.....</b>		<b>36</b>
1.	Administração de Meios e Recursos.....	37
2.	Logística .....	38
3.	Comunicações .....	39
4.	Gestão da Informação.....	41
5.	Procedimentos de Evacuação .....	42
6.	Manutenção da Ordem Pública .....	43
7.	Serviços Médicos e Transporte de Vítimas .....	44
8.	Socorro e Salvamento.....	45
9.	Serviços Mortuários.....	47
10.	Protocolos.....	48
<b>Parte IV - Informação Complementar - Secção I.....</b>		<b>49</b>
1.	Organização Geral da Protecção Civil.....	50
1.1.	Estrutura de Protecção Civil.....	50
1.2.	Estrutura das Operações.....	52
1.2.1.	Estruturas de Coordenação Institucional .....	52
1.2.2.	Estruturas de Direcção e Comando.....	54
2.	Mecanismos da estrutura de Protecção Civil .....	56
2.1.	Composição, Convocação e Competências da Comissão Distrital de Protecção Civil	56
2.1.1.	Composição da Comissão Distrital de Protecção Civil (CDPC).....	56
2.1.2.	Competências da Comissão Distrital de Protecção Civil .....	56
2.1.3.	Convocação da Comissão Distrital de Protecção Civil.....	56
2.2.	Critérios e âmbito para a declaração das situações de Alerta, Contingência ou Calamidade .....	57
2.3.	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso .....	59



Data: Fevereiro 2010

Revisão: 02

<b>Parte IV - Informação Complementar - Secção II</b> .....	66
1. Caracterização Geral .....	67
2. Caracterização Física.....	71
3. Caracterização Socioeconómica .....	86
4. Caracterização das Infra-estruturas.....	90
5. Caracterização do Risco .....	99
5.1. Análise de Risco.....	99
5.2. Análise de Vulnerabilidades.....	100
5.3. Estudos estatísticos dos acidentes rodoviários.....	104
5.4. Estratégias para a Mitigação de Riscos .....	116
5.4.1. Informação Pública .....	117
5.31.1. Programa de Informação sobre Zonas de Risco na rede rodoviária distrital....	117
5.3.1.1.1 Antes da Emergência .....	117
5.3.1.1.2 Durante a Emergência.....	117
5.3.1.1.3 Após a emergência .....	118
6. Cenários .....	119
7. Cartografia.....	122
<b>Parte IV - Informação Complementar - Secção III</b> .....	124
1. Inventário de Meios e Recursos.....	125
1.1. Corpos de Bombeiros .....	125
1.2. Meios da Guarda Nacional Republicana .....	151
1.3. Meios Policia de Segurança Pública .....	152
1.3.1. Meios Humanos .....	152
1.3.2. Meios Materiais .....	152
1.4. Meios da EP- Estradas de Portugal, SA.....	153
1.5. Meios da Scutvias .....	154
1.6. Entidades Privadas.....	156
2. Lista de Contactos.....	159
3. Modelos de Relatórios e Requisições .....	162



Data: **Fevereiro 2010**

Revisão: **02**

4.	Modelo de Comunicados.....	166
5.	Lista de Controlo de Actualizações do Plano .....	168
6.	Lista de Registos de Exercícios do Plano .....	169
7.	Lista de Distribuição do Plano .....	170
8.	Legislação.....	171
9.	Bibliografia.....	173
10.	Glossário.....	174

## Índice de Figuras

Figura 1 - Ordem de Activação do Plano.....	20
Figura 3- Ordem de Activação do Plano .....	24
Figura 4 - Diagrama Rádio Protecção Civil - Distrito de Castelo Branco .....	40
Figura 5 - Estrutura Nacional de Protecção Civil .....	51
Figura 6 - Estrutura Nacional de Protecção Civil .....	51
Figura 7 - Esquema de articulação da estrutura de protecção civil com o SIOPS .....	54
Figura 8 - Modelo de Relatório - pág. 1 .....	162
Figura 9 - Modelo de Relatório - pág. 2 .....	163
Figura 10 - Modelo de Relatório - pág. 2 .....	164
Figura 11 - Modelo de Requisições.....	165
Figura 12 - Modelo de Comunicado - pág. 1.....	166
Figura 13 - Modelo de Comunicado - pág. 2.....	167



Data: Fevereiro 2010

Revisão: 02

## Índice de Tabelas

Tabela 1 - Missão dos Agentes de Protecção Civil - Bombeiros .....	32
Tabela 2- Missão dos Agentes de Protecção Civil - Forças de Segurança.....	33
Tabela 3 - Missão dos Agentes de Protecção Civil - INEM .....	34
Tabela 4 - Missão dos Organismos e Entidades de Apoio .....	34
Tabela 5 - Administração de Meios e Recursos .....	37
Tabela 6 - Logística .....	38
Tabela 7 - Comunicações.....	39
Tabela 8 - Plano Distrital de Indicativos Rádio .....	40
Tabela 9 - Gestão da Informação.....	41
Tabela 10 - Procedimentos de Evacuação .....	42
Tabela 11 - Manutenção da Ordem Pública .....	43
Tabela 12 - Serviços Médicos e Transporte de Vítimas .....	44
Tabela 13- Socorro e Salvamento .....	45
Tabela 14 - Serviços Mortuários .....	47
Tabela 15 - Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta ou contingência .....	58
Tabela 16 - Grau de Gravidade .....	60
Tabela 17 - Grau de Probabilidade .....	62
Tabela 18 - Matriz de Risco .....	63
Tabela 19 - Matriz dos níveis do estado de alerta especial para o SIOPS versus grau de risco....	63
Tabela 20 - Nível de alerta e acções a desenvolver pelo Comando Distrital de Operações de Socorro .....	65
Tabela 21 - Análise de causas e vulnerabilidades.....	100
Tabela 22 - Número de Ocorrências de acidentes rodoviários por Concelho - (1995-2009) .....	104
Tabela 23 - Acidentes com vítimas (1999-2009).....	105
Tabela 24- Acidentes e vítimas por mês - ano 2008 .....	107
Tabela 25 - Acidentes e vítimas por mês - ano 2009 .....	108
Tabela 26 - Acidentes e vítimas segundo a hora do dia.....	110
Tabela 27 - Acidentes e vítimas, segundo os factores atmosféricos .....	111
Tabela 28 - Vias com número de acidentes superior a 10 (dez) - 2009.....	114
Tabela 29 - Número de vítimas na A23, ocorridos por km .....	115
Tabela 30 - Caracterização e avaliação de cenários .....	119
Tabela 31 - Inventário de meios e recursos - Corpo de Bombeiros da Covilhã.....	125
Tabela 32 - Inventário de meios e recursos - Corpo de Bombeiros da Sertã .....	128
Tabela 33 - Inventário de meios e recursos - Corpo de Bombeiros do Fundão .....	130
Tabela 34 - Inventário de meios e recursos - Corpo de Bombeiros de Castelo Branco.....	133

Data: **Fevereiro 2010**Revisão: **02**

Tabela 35 - Inventário de meios e recursos - Corpo de Bombeiros de Penamacor .....	135
Tabela 36 - Inventário de meios e recursos - Corpo de Bombeiros de Oleiros .....	137
Tabela 37 - Inventário de meios e recursos - Corpo de Bombeiros de Proença-a-Nova .....	139
Tabela 38 - Inventário de meios e recursos - Corpo de Bombeiros de Idanha-a-Nova .....	141
Tabela 39 - Inventário de meios e recursos - Corpo de Bombeiros de Vila Velha de Ródão.....	143
Tabela 40 - Inventário de meios e recursos - Corpo de Bombeiros de Belmonte.....	145
Tabela 41 - Inventário de meios e recursos - Corpo de Bombeiros de Vila de Rei .....	147
Tabela 42 - Inventário de meios e recursos - Corpo de Bombeiros de Cernache do Bonjardim..	149
Tabela 43 - Meios entidades privadas.....	156
Tabela 44 - Lista de Contactos .....	159
Tabela 45 - Lista de Contactos Comunicação Social.....	161
Tabela 46 - Lista de Controlo de Actualizações do Plano .....	168
Tabela 47 - Lista de registos de exercícios do plano .....	169
Tabela 48 - Lista de distribuição do plano .....	170

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução do número de acidentes rodoviários no Distrito de Castelo Branco (1995-2009).....	104
Gráfico 2 - Evolução de acidentes rodoviários com vítimas (1999-2009) .....	106
Gráfico 3 - Acidentes e vítimas por mês - ano 2008.....	107
Gráfico 4 - Acidentes e vítimas por mês - ano 2009.....	109
Gráfico 5 - Acidentes e vítimas segundo o dia da semana - 2008 .....	110
Gráfico 6 - Acidentes e vítimas segundo a hora do dia .....	111
Gráfico 7 - Acidentes e vítimas segundo os factores atmosféricos.....	112
Gráfico 8 - Acidentes e vítimas segundo o tipo de via.....	113
Gráfico 9 - Vias com um número de acidentes superior a 10 (dez) - 2009 .....	114
Gráfico 10 - Número de acidentes com vítimas na A23, ocorridos por km.....	115



Data: Fevereiro 2010

Revisão: 02

## Índice de Mapas

Mapa 1 - Enquadramento do Distrito de Castelo Branco Divisão Administrativa - NUT III68	
Mapa 2 - Enquadramento geográfico da Rede Viária no Distrito de Castelo Branco .....	69
Mapa 3 - Enquadramento do Distrito de Castelo Branco Divisão Administrativa - Concelhos e Freguesias.....	70
Mapa 4 - Cartograma Hipsométrico para o Distrito de Castelo Branco .....	73
Mapa 5 - Disponibilidade de água no Distrito de Castelo Branco .....	74
Mapa 6 - Cartograma referente ao número de dias com geada .....	75
Mapa 7 - Temperatura - Valores médios anuais no Distrito de Castelo Branco .....	76
Mapa 8 - Insolação - Valores médios anuais no Distrito de Castelo Branco .....	78
Mapa 9 - Radiação Solar - Valores médios anuais no Distrito de Castelo Branco .....	79
Mapa 10 - Precipitação Total Anual - Valores médios anuais no Distrito de Castelo Branco .....	80
Mapa 11 - Humidade do ar - Valores médios anuais no Distrito de Castelo Branco .....	81
Mapa 12 - Valores médios anuais de escoamento para o Distrito de Castelo Branco .....	82
Mapa 13 - Evapotranspiração Real - valores médios anuais no Distrito de Castelo Branco .....	83
Mapa 14 - Cartograma Litológico e Geológico do Distrito de Castelo Branco .....	84
Mapa 15 - Sismicidade Histórica para o Distrito de Castelo Branco .....	85
Mapa 16 - Cartografia de Ocupação do Solo do Distrito de Castelo Branco .....	89
Mapa 17 - Rede Viária do Distrito de Castelo Branco (Auto-Estradas e Itinerários Complementares.....	93
Mapa 18 - Rede Viária do Distrito de Castelo Branco (Estradas Nacionais).....	94
Mapa 19 - Rede Viária do Distrito de Castelo Branco (Estradas Regionais) .....	95
Mapa 20 - Rede Viária do Distrito de Castelo Branco (Estradas Municipais) .....	96
Mapa 21 - Enquadramento dos corpos de bombeiros no Distrito de Castelo Branco .....	97
Mapa 22 - Distrito de Castelo Branco, raio de acção Centros de Meios Aéreos .....	98



## Acrónimos

---

**ACES** - Agrupamento de Centros de Saúde  
**AE** - Auto-Estrada  
**ANMP** - Associação Nacional dos Municípios Portugueses  
**ANPC** - Autoridade Nacional de Protecção Civil  
**APC** - Agentes de Protecção Civil  
**CB** - Corpo de Bombeiros  
**CCO** - Centros de Coordenação Operacional  
**CCOD** - Centro de Coordenação Operacional Distrital  
**CCON** - Centro de Coordenação Operacional Nacional  
**CDOS** - Comando Distrital de Operações de Socorro  
**CDPC** - Comissão Distrital de Protecção Civil  
**CHCB** - Centro Hospitalar Cova da Beira  
**CMD** - Comandante  
**CMPC** - Comissão Municipal de Protecção Civil  
**CNPC** - Comissão Nacional de protecção Civil  
**CNOS** - Comando Nacional de Operações de Socorro  
**CODIS** - Comandante Operacional Distrital  
**2º CODIS** - 2º Comandante Operacional Distrital  
**CODU** - Centro de Orientação de Doentes Urgentes  
**COM** - Comandante Operacional Municipal  
**CONAC** - Comandante Operacional Nacional  
**Copav** - Centro de Operações Avançado  
**CPX** - Comand Post Exercise  
**COS** - Comandante de Operações de Socorro  
**Dest.** - Destacamento  
**DTER** - Destacamento Territorial  
**EM** - Estrada Municipal  
**EN** - Estrada Nacional  
**EP** - Estradas de Portugal  
**ER** - Estrada Regional  
**FEB** - Força Especial de Bombeiros  
**GIP** - Gabinete de Informação Pública  
**GNR** - Guarda Nacional Republicana



Data: **Fevereiro 2010**

Revisão: **02**

IC - Itinerário Complementar  
IM - Instituto de Meteorologia  
INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica  
IP - Itinerário Principal  
IR - Índice de Risco  
km - Quilómetro  
km/h - Quilometro por hora  
LBB - Linha da Beira Baixa  
LBP - Liga dos Bombeiros Portugueses  
Livex - Live Exercise  
m - Metro  
mm - Milímetro  
m/h - Metro por hora  
MAI - Ministério da Administração Interna  
MP - Ministério Público  
NEP - Norma de Execução Permanente  
NO - Noroeste  
NOP - Normas Operacionais Permanentes do Comando Nacional de Operações de Socorro  
NUTS III - Nomenclatura das Unidades Territoriais III  
OCS - Órgãos de Comunicação Social  
ONG - Organização não governamental  
PEEPCARDCB - Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Rodoviários no Distrito de castelo Branco  
PC – Posto de Comando  
PCDis – Posto de Comando Distrital  
PCMun – Posto de Comando Municipal  
PDE - Plano Distrital de Emergência  
PDM - Plano Director Municipal  
PJ - Polícia Judiciária  
PME - Plano Municipal de Emergência  
PMV - Painel de Mensagem Variável  
PNPOT - Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território  
PPI - Plano Prévio de Intervenção



Data: **Fevereiro 2010**

Revisão: **02**

**PROT** - Plano Regional de Ordenamento do Território  
**PSP** - Policia de Segurança Pública  
**Reb.** - Reboque  
**SA** - Sociedade Anónima  
**SALOC** - Sala de Operações  
**SEF** - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  
**SIOPS** - Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro  
**SIG** - Sistema de Informação Geográfica  
**SMPC** - Serviço Municipal de Protecção Civil  
**SMS** - Short message service  
**SO** - Sudoeste  
**TCT** - Tortosendo - Covilhã - Teixoso  
**TO** - Teatro de Operações  
**ULS** - Unidade Local de Saúde  
**VHF** - Very High Frequency



---

Data: **Fevereiro 2010**

Revisão: **02**

---

---

# *Parte I – Enquadramento Geral do Plano*

---



## 1. Introdução

O Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Rodoviários no Distrito de Castelo Branco, adiante designado PEEPCARDCB é um instrumento de gestão de emergência, em caso de ocorrência de um qualquer acidente grave ocorrido na rede rodoviária existente no distrito de Castelo branco.

A Lei 27/2006 - Lei de Bases da Protecção Civil - define que a protecção civil é a actividade desenvolvida pelo Estado, autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

Normalmente as principais causas dos acidentes rodoviários são, o comportamento incorrecto dos condutores, as características inadequadas da rede rodoviária, os veículos com deficiências técnicas e outras, como por exemplo (sistemas eléctricos e de travagem deficientes, motores sobreaquecidos, problemas de carga).

Para evitar os incidentes e reduzir ao mínimo o seu impacto, há que tomar medidas no domínio da segurança rodoviária a nível estrutural, técnico e organizativo. Todas as medidas de segurança têm de basear-se nos conhecimentos e técnicas mais recentes e aplicar-se a todos os factores implicados, ou seja, utentes das estradas, serviços de emergência, infra-estruturas e veículos.

As circunstâncias em que ocorrem os acidentes rodoviários, podem desencadear factores capazes de originar situações de risco grave ou catástrofe, assim para evitar ou atenuar os seus efeitos é necessário garantir a unidade de direcção das acções a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excepcional a adoptar, sejam os meios afectos à administração pública, ou a outras entidades públicas e privadas.

Este Plano Especial de Emergência de Protecção Civil tem como objectivo primordial o desenvolvimento de acções preventivas e de resposta face à ocorrência de incidentes/acidentes rodoviários, que não sejam fruto de improviso, mas sim de acções que estejam perfeitamente planeadas e coordenadas.

Pretende-se com este Plano Especial de Emergência dar uma resposta rápida, eficaz e coordenada face a qualquer emergência provocada por acidentes rodoviários, de forma a reduzir as suas eventuais consequências, permitir o salvamento das pessoas, garantir a



Data: Fevereiro 2010

Revisão: 02

actuação eficaz dos serviços de emergência, proteger o ambiente e limitar os danos materiais.

A Rede Viária do Distrito de Castelo Branco é composta por vias de intenso tráfego rodoviário como a Auto-Estrada de Beira Interior, designadamente conhecida por A23, Itinerário Complementar nº8 (IC8), Estrada Nacional nº2 (EN2), Estrada Nacional nº18 (EN18) entre outras também com elevada intensidade de tráfego.

Dada a localização geográfica do Distrito de Castelo Branco, distrito fronteiriço com Espanha, existem duas vias de entrada no nosso país o que promove a entrada e saída por inúmeros automobilistas, fazendo assim aumentar o tráfego rodoviário. Assim e com tudo o que foi referido anteriormente, sentiu-se a necessidade de em situações de emergência, decorrentes de um risco específico - Acidentes Rodoviários - ser elaborado um Plano Especial de Emergência de Protecção Civil, que estabeleça:

- Normas de actuação dos organismos com responsabilidades nos domínios da protecção civil.

- Critérios de mobilização e mecanismos de coordenação de meios e recursos quer públicos, quer privados;

- A estrutura operacional que garanta a unidade de direcção e controlo permanente da situação.

O **Director do Plano** é o Governador Civil de Castelo Branco.

Nas ausências ou impedimentos do Governador Civil e quando a situação o impuser a substituição do Director do Plano é efectuado pelo seu substituto legal.



## 2. Âmbito de Aplicação

O presente Plano Especial de Emergência de Protecção Civil aplica-se a toda a rede viária do Distrito de Castelo Branco, sendo um instrumento de gestão de emergência em caso de risco e/ou ocorrência de um qualquer acidente grave nas estradas pertencentes ao distrito de Castelo Branco. Trata-se de um plano supramunicipal, reportando-se aos 11 concelhos do distrito. Aplica-se ainda a todos os organismos e instituições que intervêm na rede viária existente e cooperam nos mais variados riscos, mencionados no presente plano.

## 3. Objectivos Gerais

O PEEPCARDCB constitui-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder organizadamente aos danos provocados por um acidente rodoviário, definindo a estrutura de Coordenação, Direcção, Comando e Controlo e regulando a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações.

Pretende-se com o PEEPCARDCB:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil;
- Definir a unidade de direcção, coordenação e comando das acções a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as acções de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;



Data: Fevereiro 2010

Revisão: 02

- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de acções de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a criação de uma cultura de auto-protecção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.



## 4. Enquadramento Legal

---

### 4.1. Legislação

---

O presente Plano Especial de Emergência rege-se pela legislação em vigor, nomeadamente:

- **Lei de Bases da Protecção Civil** (Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho);
- **Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS)** (Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho);
- **Directiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil** (Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho de 2008 da Comissão Nacional de Protecção Civil).

### 4.2. Normas, manuais e protocolos

---

- *Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil* - Setembro 2008
- **PNPR - Plano Nacional de Prevenção Rodoviária** (Ministério da Administração Interna, Março de 2003) - O Plano Nacional de Prevenção Rodoviária (PNPR), pretende criar as necessárias condições para uma actuação consistente e tecnicamente fundamentada no sentido de uma substancial melhoria da situação do País em termos de segurança rodoviária, visando concretamente uma redução de 50% do número de mortos e feridos graves até ao ano 2010, a partir das mesmas bases propostas pela Comissão Europeia, ou seja, com referência à média de sinistralidade dos anos de 1998 a 2000.
- **PRN 2000 - Plano Rodoviário Nacional** (Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho, pela Declaração de rectificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de Agosto) - Organização da rede de estradas do território Português.
- **Manual de Sinalização Temporária** (JAE - Junta Autónoma de Estradas, Janeiro de 1997) - O Manual de Sinalização Temporária, fornece esquemas de acordo com os princípios fundamentais de avisar, alterar o comportamento, guiar e informar o fim da zona afectada.
- **Esquema de detecção/assistência -BT/GNR**
- **PPI - A23**
- **PPI - IC8**



Data: Fevereiro 2010

Revisão: 02

## 5. Antecedentes do processo de planeamento

O presente plano constitui a 2ª (segunda) revisão ao Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para Acidentes Rodoviários no Distrito de Castelo Branco.

Foi realizado em Abril de 1998 o primeiro plano deste género o qual foi intitulado por “Plano Especial para Acidentes em Cadeia em I.P.s e I.C.s”, o qual foi integralmente revisto em Junho de 2007, tendo sido alterada a sua nomenclatura para “Plano Especial de Emergência para Acidentes Rodoviários”.

De salientar que foi ainda realizado em Fevereiro de 2005 um Plano Prévio de Intervenção para o I.C.-8, entre o Viaduto do Rio Zêzere e a localidade de Perdigão o qual foi revisto em Fevereiro de 2007, e um Plano Prévio de Intervenção para a A23 entre a localidade de Envendos e Benespera realizado em Fevereiro de 2004 e igualmente revisto em Fevereiro de 2007.

Pretende-se com esta revisão preencher uma visão mais alargada e global, de todas as situações e incidentes que possam ocorrer na rede viária do distrito, unir todas as entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Protecção Civil, de forma articulada, de modo a minimizar as perdas decorrentes de um qualquer evento/incidente, que possa ocorrer.

A disponibilização pública das componentes não reservadas do Plano foi efectuada a partir do dia 10 de Fevereiro de dois mil e dez por um período de 30 dias e o mesmo pôde então ser consultado no edifício do Governo Civil de Castelo Branco, localizado na Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco e no Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco, localizado na Av. Do Empresário, Praça Nercab, 6000-767 Castelo Branco. Apresenta-se, em Anexo1, o Edital referente à consulta pública.

O parecer favorável da Comissão Distrital de Protecção Civil de Castelo Branco foi obtido no **dia 26 de Maio de 2010**, em reunião, nas Instalações do Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco. O Plano foi aprovado por unanimidade dos presentes, conforme parecer apresentado em **Anexo 2**.



## 6. Articulação com Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território

O PEEPCARDCB articula-se com o Plano Distrital de Emergência de Castelo Branco, com o Plano Prévio de Intervenção da A23, Plano Prévio de Intervenção do IC8, Plano Nacional de Segurança Rodoviária e com os Planos Municipais de Emergência dos 11 municípios do distrito de Castelo Branco.

O PEEPCARDCB deverá também servir de referência à elaboração de Planos de Emergência Acidentes Rodoviários de âmbito territorial municipal, bem como à concretização de Planos e Ordens de Operações dos diversos agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio.

Ao nível da articulação com instrumentos de ordenamento do território, a elaboração do PEEPCARDCB teve em consideração o Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) e os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PDM). Esta articulação é de extrema importância uma vez que estes instrumentos de gestão territorial devem estabelecer os comportamentos susceptíveis de imposição aos utilizadores do solo, tendo em conta os riscos para o interesse público relativo à protecção civil, designadamente nos domínios da construção de infra-estruturas, da realização de medidas de ordenamento e da sujeição a programas de fiscalização.



## 7. Activação do Plano

### 7.1. Competências para a activação do plano

O Director do Plano é o Governador Civil de Castelo Branco que convoca a Comissão Distrital de Protecção Civil.

Nas ausências ou impedimentos do Governador Civil e quando a situação o impuser, o Comandante Operacional Distrital de Castelo Branco, ao abrigo do Despacho nº 26190/2008 publicado em Diário da República 2ª série de 20 de Outubro de 2008, convoca a Comissão Distrital de Protecção Civil, comunicando o facto ao Governador Civil.

Para efeitos do disposto nos parágrafos anteriores e atenta a especificidade da ocorrência que poderá determinar a activação do Plano, a Comissão Distrital de Protecção Civil poderá reunir com a presença de apenas um terço dos seus elementos, sendo a declaração de activação sancionada, assim que possível, pelo plenário.

A Comissão Distrital de Protecção Civil, é responsável pela activação e desactivação do Plano, a qual será informada a todos os elementos de CDPC, via SMS.

O Director do Plano, de acordo com a legislação, desencadeia as acções de protecção civil, de prevenção socorro assistência e reabilitação.

O CCOD assegura a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excepcional a adoptar.

### 7.2. Critérios para a activação do Plano

O presente plano é activado sempre que a CDPC considerar por conveniente e/ou sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- Um número de viaturas acidentadas, superior a 5 (cinco);
- Seja previsto um número de vítimas mortais, superior ou igual a 5 (cinco) pessoas;
- Acidentes em que estejam envolvidas viaturas de transportes públicos, qualquer que seja o seu número;
- Acidentes envolvendo viaturas pesadas de transporte de animais vivos;
- Acidentes em que estejam envolvidas viaturas pesadas ou ligeiras de transporte de produtos químicos e que um possível derrame seja causa de acidente/catástrofe para o meio ambiente;
- Existam danos em infra-estruturas que limitem e/ou impeçam a circulação da via;





## 8. Programa de Exercícios

É sabido que em caso de incidente ou de acidente, os primeiros dez a quinze minutos são cruciais no que respeita ao auto-salvamento e à limitação dos danos. A prevenção de situações críticas constitui, por conseguinte, a primeira prioridade, o que significa que as medidas mais importantes a tomar têm de ser de carácter preventivo.

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PEEPCARDCB e a validação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade anual, os quais poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano. Tais exercícios serão do tipo CPX ou LIVEX.

A partir dos conceitos consignados no PEEPCARDCB, o Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco em Março de 2007 participou num exercício de protecção civil intitulado por "PROCIV 2007" do tipo LIVEX, que consistiu num despiste de uma viatura pesada de transporte de combustíveis (cisterna), com o empenhamento dos meios de socorro, articulado e coordenado com os vários Agentes de Protecção Civil. Foram ainda realizados outros dois simulacros, tendo estes, decorrido na EN18 e na A23 em Maio de 2009 e Setembro de 2009, respectivamente.

Estes exercícios são registados em modelo próprio, constante da Parte IV - Secção III deste documento.